



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXII n. 5.678 - segunda-feira, 9 de setembro de 2019

13 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 13.983, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera dispositivos do Decreto n. 13.568, de 23 de julho de 2018, e dá outras providências.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VI, do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 4º, inciso II, alínea b; art 6º, inciso II; art. 8º; art. 9º, caput; art. 12, inciso IV; art. 13, parágrafo único; art.14; art. 15, § 2º; art. 20, § 3º; art. 22, §§ 2º e 3º; art. 26, inciso II e § 4º; art. 29 e art. 31, caput, do Decreto n. 13.568, de 23 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

II -

b) Comissão Recursal da Perícia Médica Previdenciária;

.....

Art. 6º

II - elaborar e propor normas e regulamento sobre matérias referentes ao funcionamento do Sistema de Perícia Médica Previdenciária.

.....

Art. 8º A Comissão Recursal da Perícia Médica Previdenciária será composta por três profissionais médicos, preferencialmente especialistas em Psiquiatria, Ortopedia e Medicina do Trabalho.

Art. 9º Compete à Comissão Recursal da Perícia Médica Previdenciária:

.....

Art. 12.....

IV - emitir laudo para concessão de licença saúde a servidor, por prazo superior a sessenta dias, após avaliação do laudo médico expedido por perito previdenciário

Art. 13

Parágrafo único. A Junta atenderá servidores encaminhados pela Gerência de Perícia Previdenciária.

Art. 14. Os exames e pareceres dos membros das Juntas não terão caráter conclusivo quanto ao direito do examinado para afastamento por prazo superior a sessenta dias, readaptação definitiva ou superior a noventa dias ou aposentadoria por invalidez, os quais deverão ser submetidos a uma das Comissões.

Art. 15

§ 2º O perito previdenciário graduado em medicina poderá ser habilitado como clínico geral e/ou ter especialidade em psiquiatria, ortopedia, cardiologia, medicina do trabalho, angiologia ou outra especialidade requerida pela perícia médica previdenciária, e poderá integrar o Sistema para realização de exames individualmente e/ou compor Junta ou Comissão.

Art. 20

§3º A avaliação da capacidade laborativa se efetivará mediante exames médico-periciais, com emissão do respectivo laudo por Junta ou Comissão.

.....

Art. 22

§2º Quando o Médico Perito julgar que os documentos e os exames complementares são suficientes para subsidiar um laudo pericial final ou existir laudo pericial produzido em outro processo administrativo ou judicial, envolvendo o mesmo interessado, excepcionalmente poderá dispensar perícia médica complementar.

§ 3º Poderá ser admitida a participação de colaboradores de fora do Sistema ou de outros médicos para emissão de laudo médico pericial.

Art. 26.....

II - recurso à Comissão Recursal da Perícia Médica Previdenciária no prazo de cinco dias úteis, contra decisão dos Peritos, das Comissões ou Juntas de Perícia Médica Previdenciária.

.....

§ 4º As decisões da Comissão Recursal da Perícia Médica Previdenciária constituem como última instância administrativa.

.....

Art. 29. As informações e os elementos referentes ao servidor que utilizar serviços do Sistema Médico Previdenciário serão arquivados e mantidos com o registro do seu histórico laboral, constando, obrigatoriamente:

I - quantidade de dias de dispensa ou afastamento por motivo de saúde;

II - CID das doenças causadoras dos afastamentos;

III - anexação dos atestados e laudos médicos;

IV - assinatura e identificação profissional do Médico Perito ou membros de Junta ou Comissão.

.....

Art. 31. O pedido de reversão de servidor aposentado por invalidez será protocolado no IMPCG." (NR)

Art. 2º Ficam revogados o art. 5º, inciso III; o art. 7º, inciso VII; o art. 8º, parágrafo único; o art. 9º, incisos II, IV a VII, IX a XII, XIV a XVII; art. 28, §§ 4º, 5º

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete do PrefeitoAlex de Oliveira Gonçalves
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Antônio César Lacerda Alves
Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....
.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luis Eduardo Costa
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....
.....Herbert Assunção de Freitas
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado
Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Munic. de Assistência Social.....
..... José Mario Antunes da Silva

Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Melissa de Carvalho Sone Tamaciro
Subsecretário de Defesa dos Direitos HumanosAdemar Vieira Júnior
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretário de Políticas para a JuventudeMaicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subsecretário de Proteção e Defesa do ConsumidorValdir Custodio da Silva
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto
Diretora-Presidente da Agência a Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Vinícius Leite Campos
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de EsportesRodrigo Barbosa Terra
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
.....Cleiton Freitas Franco

e 6º; art. 30, caput; art. 31, § 1º; caput; art. 33, parágrafo único, todos do Decreto n. 13.568, de 23 de julho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DECRETO n. 13.984, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

Fica transferida, no ano de 2019, a data comemorativa do dia do servidor público municipal e da outras providências.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal" estabelece em seu art. 305, o Dia do Servidor Público;

Considerando a importância em assegurar a continuidade dos trabalhos na Administração Municipal, e;

Considerando que a data comemorativa ao Dia do Servidor constitui um meio de prestar homenagem e reconhecimento ao esforço e dedicação a todos os partícipes da construção da história de Campo Grande,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, para o dia 10 de outubro de 2019, a data para comemoração do Dia do Servidor Público Municipal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 226, CELEBRADO EM 9 DE JULHO DE 2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, e a Empresa Imagetech Tecnologia em Informática LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal, n. 10.520, de 17/7/2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n. 3.997/2002, Lei Complementar n. 123/2006, conforme Pregão Eletrônico n. 221/2017, Ata de Registro de Preços n. 054/2018 do Processo Administrativo n. 69316/2019-81.

OBJETO: A aquisição de 4 (quatro) APPLIANCES ROTEADORES, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico n. 221/2017 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VALOR: R\$19.960,00 (dezenove mil novecentos e sessenta reais).

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,40

SUMÁRIO

DECRETOS.....	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	05
ATOS DE PESSOAL	05

DOTAÇÃO: Elemento de Despesa 44905235 - Equipamento de Processamento de Dados, Programa de Trabalho 101.18.541.16.2008, Fonte de Recurso 01 - Recursos do Tesouro.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Luis Eduardo Costa e Arthur Affonso de Barros Marinho.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Superintendente de Técnica Legislativa - em substituição

EXTRATO DO CONTRATO n. 228, CELEBRADO EM 9 DE JULHO DE 2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, e a Empresa Idealnet Produtos Eletrônicos e Telemática LTDA - EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal, n. 10.520, de 17/7/2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n. 3.997/2002, Lei Complementar n. 123/2006, conforme Pregão Eletrônico n. 221/2017, Ata de Registro de Preços n. 054/2018 do Processo Administrativo n. 69317/2019-44.

OBJETO: A aquisição de aquisição de 1 (um) RACK DE 36U, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico n. 221/2017 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VALOR: R\$1.690,00 (Um mil e seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: Elemento de Despesa 44905235 - Equipamento de Processamento de Dados, Programa de Trabalho 101.18.541.16.2008, Fonte de Recurso 01 - Recursos do Tesouro.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Luis Eduardo Costa e Vinícius Almeida Dal Ponte Vieira.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Superintendente de Técnica Legislativa - em substituição

EXTRATO DO CONTRATO n. 286-A, CELEBRADO EM 7 DE AGOSTO DE 2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Marcos & Belutti Produções Artísticas LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/1993, de inexigibilidade de licitação e legislação complementar e Processo Administrativo n. 72442/2019-12.

OBJETO: A prestação de serviços artísticos pelo Contratado, constante de realização de apresentação do Show Musical da dupla "MARCOS & BELUTTI", no dia 8 de agosto de 2019, às 21h, com duração de 01h:30min (uma hora e trinta minutos), devendo ter classificação livre, ou seja para público de todas as idades, no estacionamento da Feira Central, em razão do evento 14º Festival do Sobá, a ser realizado nesta Capital e devendo estar no local do evento com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência, para disposição dos instrumentos no palco, conforme a relação da Justificativa e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho n. 101 13 392 1 2003; Elemento de Despesa: 33903923; Fonte de Recurso: 01; UG: 3700F.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após a realização da apresentação.

ASSINATURAS: Melissa de Carvalho Sone Tamaciro e Rodrigo Peres de Paula Medeiros.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Superintendente de Técnica Legislativa - em substituição

EXTRATO DO CONTRATO n. 311, CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Ueder Silva Feitosa EIRELI-ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17/7/2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 318/2018, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal em 09/07/2019, anexo ao Processo Administrativo n. 96626/2018-61, vol. 2.

OBJETO: A aquisição de emulsão asfáltica RR-2C e asfalto diluído de petróleo CM-30, em conformidade com as especificações constantes no Edital de Licitação originário desta contratação, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 873.400,00 (oitocentos e setenta e três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: PAM inicial: 612/2018;

Programa de Trabalho: 0101.26.782.29.2032;

Fonte: FR 01 - RECURSOS DO TESOURO;

Elemento de Despesa: 44903024 - Mat. Constr. p/ Manut., Reparos e Conserv. Bens Imóveis.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Execução de Serviços pela Contratada.

ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Ueder Silva Feitosa.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Superintendente de Técnica Legislativa - em substituição

EXTRATO DO CONTRATO n. 312, CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC, e a Empresa Trivale Administração LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, no Decreto Municipal n. 9.337/2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 109/2019 e seus anexos, decorrente de procedimento licitatório homologado em 24/07/2019 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 77185/2019-61.

OBJETO: O gerenciamento de fornecimento de combustíveis, em conformidade com as especificações constantes no edital de licitação originário desta contratação, com o objetivo de atender a frota de veículos à disposição da Administração Direta e Indireta de Campo Grande- MS.

VALOR: R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho : 101.4.122.48.4044; Fonte de recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Elemento de Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Vitor Flores de Deus e Paulo Fernando Garcia Cardoso.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Superintendente de Técnica Legislativa - em substituição

EXTRATO DO CONTRATO n. 314, CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17/7/2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n. 3.997/2002, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 005/2019, procedimento licitatório homologado em 13/02/2019 pelo Exmo. Prefeito Municipal, conforme publicação no Diário Oficial, DIOGRANDE n. 5.493, publicado em 14/2/2019, página 12, anexo ao Processo Administrativo n. 64741/2019-20.

OBJETO: A contratação de empresa para o agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do Formulário de Proposta, Quantidades e Preços Máximos (ANEXO X) com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora 3700F, Fonte do Recurso 1 - Recurso do Tesouro, Programa de Trabalho 101.13.392.2.2001, Elemento de Despesa 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção.

VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Melissa de Carvalho Sone Tamaciro e Diego Takaki Matsubara.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Superintendente de Técnica Legislativa - em substituição

EXTRATO DO CONTRATO n. 315, CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Comercial PRZ de Máquinas EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 079/2019 e Ata de Registro de Preços n. 105/2019, autorizado pelo processo n. 94.661/2018-91, regida pela Lei Federal, n. 10.520, de 17/7/2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n. 3.997/2002, Lei Complementar n. 142, de 21/9/2009, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, procedimento homologado em 31/05/2019 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 94661/2018-91, volume 3.

OBJETO: A aquisição de Ração, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (ANEXO IX), com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 60.050,00 (sessenta mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS.

Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS.

Programa de Trabalho: 105 12 362 0007 2016.

Elemento: 33903006 - Alimentos para Animais.

Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Elza Fernandes Ortelhado e Simone Matsui Przybylek Becker.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Superintendente de Técnica Legislativa - em substituição

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 348-A, DE 5/11/2012.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Construtora Industrial São Luiz S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º inciso II e III, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na Justificativa e no cronograma físico-financeiro, anexos nos autos do Processo n. 77087/2012-75.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 348-A, de 5/11/2012.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 348-A/2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias contados de 31/5/2019 a 26/11/2019.

RATIFICAÇÃO: Ratificam Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 348-A/2012 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Luiz Antônio Saad.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2019.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Superintendente de Técnica Legislativa - em substituição

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 276, CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2019.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência - FMIA, e a Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante o Processo Administrativo n. 42584/2019-10.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, em conformidade com o plano de trabalho.

VALOR: R\$ 35.824,17 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseite centavos), a ser liberado em parcela única, sendo o valor de R\$ 34.677,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais) destinado a Auxílio, e o valor de R\$ 1.147,17 (mil, cento e quarenta e sete reais e dezesseite centavos) destinado a Subvenção Social, e a contrapartida do PROPONENTE, no valor de R\$ 253,73 (duzentos e cinquenta e três reais

e setenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 36.077,90 (trinta e seis mil, setenta e sete reais e noventa centavos), conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

DOTAÇÃO: Subvenção: D.O 601.8.244.24.4056 UG: 1129S Fonte: 6 (FMIA) ED: 3350 4300. Auxílio: D.O 601.8.244.24.4056 UG: 1129S Fonte: 6 (FMIA) ED: 4450 4200.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses ARR.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Gyselle Saddi Tannous.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Superintendente de Técnica Legislativa - em substituição

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 14, CELEBRADO EM 5 DE AGOSTO DE 2019.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, e a Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante o Processo Administrativo n. 42598/2019-24.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, em conformidade com o plano de trabalho.

VALOR: R\$ 90.108,00 (noventa mil e cento e oito reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, sendo R\$ 79.373,84 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) destinados a Auxílio, e o valor de R\$ 10.734,16 (dez mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) destinados a Subvenção Social, e a contrapartida do Proponente no valor de R\$ 61,92 (sessenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

DOTAÇÃO: Subvenção: D.O 601.8.243.24.4056; UG 1129S; Fonte 6 FMIA; ED 4450 4200. Auxílio: D.O 601.8.243.24.4056; UG 1129S; Fonte 6 FMIA; ED 3350 4300.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses contados após o recebimento do recurso.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Gyselle Saddi Tannous.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2019.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Superintendente de Técnica Legislativa - em substituição

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 03/2019-02

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a prorrogação das inscrições **até o dia 11 de setembro de 2019**, do Edital n. 03/2019/01, que **CONVOCA** acadêmicos de graduação em **Direito**, interessados em realizar Estágio de Complementação Educacional Remunerado, para atuar na Prefeitura Municipal de Campo Grande, publicado no DIOGRANDE n. 5.668, de 30 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

EDITAL n. 002/2019-04/SEGES/FUNSAT

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE - FUNSAT, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item 10 do Edital n. 002/2019-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.659, de 21 de agosto de 2019, convocam os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para a função de **INSTRUTOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Campo Grande, no Paço Municipal - Avenida Afonso Pena, n. 3.297 - Centro - Campo Grande/MS, **conforme relação nominal, local, data e horário** especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue no ato da contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
 - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
 - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
 - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
 - d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
 - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
 - f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
 - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF - documento autônomo;
 - h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (não podendo ser emitido pelo site);
 - i) Título de Eleitor;
 - j) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);

k) Comprovante de Endereço Residencial;

l) Comprovante de Escolaridade, conforme exigido para a função;

m) Registro no CRA, para a função de administrador;

n) Uma fotografia 3x4;

o) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;

p) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);

q) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);

r) Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;

s) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;

t) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;

u) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

v) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

w) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

x) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;

b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;

c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

CLEITON FREITAS FRANCO
Diretor-Presidente da Fundação Social
de Trabalho de Campo Grande

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 002/2019-04/SEGES/FUNSAT

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

Data: 10 de setembro de 2019 – 08 horas

Local: Gerência de Movimentação e Lotação - GEMOL

Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro

Campo Grande/MS.

INSTRUTOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – (ADMINISTRAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1ª	LAURA APARECIDA DOS SANTOS GOMES

INSTRUTOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – (HISTÓRIA)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1ª	THIAGO MATHEUS TOLEDO
2ª	ADONIS FARIAS DA CUNHA

INSTRUTOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – (LETRAS)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1ª	SORAIA APARECIDA ROQUES PEREIRA

INSTRUTOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – (MATEMÁTICA)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1ª	LUIZ FERNANDO FROZZA
2ª	TARCILA PEREIRA VAZ MIRANDA

INSTRUTOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – (PEDAGOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1ª	ARILAINÉ RAMONA PESSOA
2ª	CRISLAYNE DE SOUZA CARVALHO

EDITAL n. 10/2019-07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no item 9 do Edital n. 10/2019-01, republicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE n. 5.623, de 15 de julho de 2019, convocam os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para atuar no regime de contratação temporária nas Unidades da Rede Municipal de Ensino sediadas no Distrito de Anhanduí, a comparecerem no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho/ SEMED – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal e cronograma especificado no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.

2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.

3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:

a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;

b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;

c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;

d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;

e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;

f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;

g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;

h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (não podendo ser emitido pelo site);

i) Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);

j) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);

k) Comprovante de Endereço Residencial atualizado;

l) Comprovante de Escolaridade, conforme exigido para a função correspondente;

m) Uma fotografia 3x4;

n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;

o) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);

p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);

q) Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;

r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;

s) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-Social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;

t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

v) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

w) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;

b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;

c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 10/2019-07

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

Data: 11 de setembro de 2019 – 08 horas
Local: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
 Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida
 Campo Grande/MS.

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO

CLASSIF.	CANDIDATO
5	KASSANDRA CATIANA CRETO FERNANDES

FUNÇÃO: MERENDEIRO

CLASSIF.	CANDIDATO
5	MARIA APARECIDA PEDROSA DOS SANTOS
6	MARIA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 32/2019

Data: 04/09/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC Comp. 09/2019	SESAU/FMS	18.847.225,62
TOTAL					18.847.225,62

Elias Reis de Souza
 Coordenador Geral Financeiro

José Mauro Pinto de Castro Filho
 Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 33/2019

Data: 05/09/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Custeio de Atenção à Saúde Bucal – Atenção Básica Comp. 09/2019	SESAU/FMS	18.525,83
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas Comp. 08/2019	SESAU/FMS	32.000,00
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais Comp. 08/2019	SESAU/FMS	68.750,00
04	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde Parcela Única	SESAU/FMS	121.787,37
05	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde Comp. 09/2019	SESAU/FMS	401.751,63
06	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	SAMU – MAC Comp. 08/2019	SESAU/FMS	490.077,00

07	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias – Vigilância em Saúde Comp. 08/2019	SESAU/FMS	655.000,00
08	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo Comp. 09/2019	SESAU/FMS	1.655.965,50
TOTAL					3.443.857,33

Elias Reis de Souza
 Coordenador Geral Financeiro

José Mauro Pinto de Castro Filho
 Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 34/2019

Data: 05/09/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	SAMU – MAC Comp. 07/2019	SESAU/FMS	14.000,00
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Custeio de Atenção à Saúde Bucal – Atenção Básica Comp. 08/2019	SESAU/FMS	95.150,00
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Piso de Atenção Básica Variável – PAB Comp. 08/2019	SESAU/FMS	1.813.490,62
04	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Agente Comunitário de Saúde – Atenção Básica Comp. 08/2019	SESAU/FMS	2.070.000,00
TOTAL					3.992.640,62

Elias Reis de Souza
 Coordenador Geral Financeiro

José Mauro Pinto de Castro Filho
 Secretário Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES** torna público o resultado final das provas da **Corrida Pedestre**, realizados no dia 24 de agosto de 2019, com largada na Praça do Papa, em atendimento ao Art. 8º do Regulamento Geral da 3ª Edição dos Jogos Radicais Urbanos, publicado no DIOGRANDE n. 5.605 de 18 de junho de 2019:

CLASS.	MASCULINO
01	Paulo Alves dos Santos
02	Leonardo Moraes da Silva Messias
03	Rodrigo Sobral Santana
04	Vilmar Roberto Dias
05	Lucas Soares do Nascimento
CLASS.	FEMININO
01	Caroline Alcamim Laves dos Santos
02	Janine Rodrigues de Oliveira
03	Gladis Carolina Franco
04	Rosinha Conceição
05	Roberta de Lima Medina

Campo Grande, 28 de agosto de 2019

RODRIGO BARBOSA TERRA

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.672, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO "PE" n. 2.221, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PAULO CÉSAR DA SILVA CRUZ FIALHO, para compor como Suplente, o **Conselho Municipal da Juventude - CMJ**, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia – SEDESC, em substituição ao conselheiro Bruno de Assis Rossato e completar mandato até 2 de maio de 2020 (CI n. 748/AAOC/SEGOV/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.322, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA MUNIZ SOARES, matrícula n. 385164/02, desempenhar a função de Chefe da Divisão de Direitos e Benefícios da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 a 30 de agosto de 2019, em substituição à titular Luciani Mortari, matrícula n. 364568/02, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesa (Ofício n. 9.666/DAP/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.323, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA MARIA FERRAIRO JANINI DAL FABBRO, matrícula n. 290637/02, para desempenhar a função de Superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 2 a 16 de setembro de 2019, em substituição à titular VERUSKA LAHDO, matrícula n. 398716/01, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesa (Ofício n. 9.947/DAP/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.324, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto de CARLA CHARBEL STEPHANINI, matrícula n. 374963, Subsecretária de Políticas para a Mulher, para participar do lançamento de livro intitulado Violência contra a mulher: um problema de toda a sociedade, nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, em São Paulo - SP (Ofício n. 807/SGA/SEGOV/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DECRETO "PE" n. 2.325, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença-capacitação aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Ofício n. 9.588/ADB/SESAU/2019):

Matrícula	Servidor	Cargo/Ref./Classe	Período
292397/01	Adriano Augusto Lyrio de Oliveira	Médico/18/E	3 a 6/4/19
292397/02	Alessandro Manvailier de Carvalho	Médico/18/D	3 a 6/4/19
396422/01	Alessandro Manvailier de Carvalho	Odontólogo/17/B	17/4/2019
390619/05	Carlos Otávio da Silva Ribeiro	Médico/18/C	29/3/2019
382253/01	Daniela Brostolin da Costa	Odontólogo/17/C	28 a 30/11/2018
384345/01	Elaine Leal Loureiro	Médico/18/C	31/7 a 3/8/18
378341/01	Guilherme Salati Stangarlin	Médico/18/C	4 a 6/4/19
378341/02	Guilherme Salati Stangarlin	Médico/18/C	4 a 6/4/19
374829/01	Leonardo Pereira Alves	Médico/18/D	8 a 12/10/2019

398697/01	Lisie da Silva de Lima	Enfermeiro/14A/B	12/7/2019
386915/01	Sérgio Missirian	Assistente Administrativo II/09/C	13 e 14/5/19

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.326, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros representantes da Entidade Não Governamental abaixo relacionada, para comporem o **Conselho Regional da Região Urbana do Anhanduizinho - CRRUA**, no período de 1ª de setembro de 2019 a 1ª de setembro de 2021 (CI. n. 932/DGL/PLANURB/2019):

Associação de Moradores do Conjunto Residencial Parati
MEMBROS
Titular: Irwing Ferreira
Suplente: Daniel Brites da Cruz

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.327, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VINÍCIUS LEITE CAMPOS, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos, como Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social - "Conselho de Regulação", em conformidade com o art. 15, inciso I, da Lei n. 5.554, de 25 de maio de 2015, com efeito a contar de 13 de julho de 2019 (Ofício n. 755/GAB/AGEREG/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.328, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR os membros representantes abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos do Negro - CMDN**, para o mandato de dois anos, com efeito a partir da data de publicação (CI n. 757/AAOC/SEGOV/2019):

I - Representantes Governamentais

1 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS
Titular: Antônio Rubilar de Castro Pedrosa Junior

2 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: Silva Cristina Soares Cecílio Paixão
Suplente: Itamar Jorge Pereira

3 - Fundação Municipal de Esporte - FUNESP
Suplente: Deliane Oliveira Leite

4 - Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Suplente: Cibele Eunice da Cruz

5 - Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos - SDHU/ Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - CCP/IR/CG
Titular: Rosana Cláudia Delfino Anunciação Franco
Suplente: Ademar Vieira Júnior

II - Representantes Não Governamentais

1 - Associação dos Descendentes de Tia Eva (A.D. TIA EVA) Comunidade Remanescente de Quilombo Eva Maria de Jesus/ TIA EVA
Titular: Vânia Lucia Baptista Duarte

2 - Associação Familiar da Comunidade Negra São João Batista
Suplente: Iris Mara Delfina Anunciação

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.329, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros representantes abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos do Negro – CMDN**, para o mandato de dois anos, com efeito a partir da data de publicação (CI n. 757/AAOC/SEGOV/2019):

I - Representantes Governamentais**1 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR**

Titular: Nilda Mary dos Santos Lima Burigato
Suplente: Maria Auxiliadora Bichara

2 - Fundação Municipal de Esporte - FUNESP

Titular: Felipe de Souza Duque

3 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Suplente: Fernanda Meira dos Santos

4 - Agência Municipal de Habitação - EMHA

Titular: Marco Aurélio dos Santos
Suplente: Karla Kamila Aparecida Pereira Ramos

5 - Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT

Titular: Nazira Pereira dos Santos
Suplente: Juliana Shirley Zapata Cobo Tezini

6 - Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Titular: Talita Fernanda Rodrigues de Oliveira

CAMPO GRANDE – MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.330, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 13, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

NOMEAR os representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais, abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Córrego Ceroula - APA Ceroula**, para o biênio 2018 – 2019, sem aumento de despesa, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 38329/2018-28):

II - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR

MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO
Titular: Neuza Rodrigues de Oliveira Krabbe	Titular: Wantuyr Barbosa Tartari
Suplente: Carlos Henrique Santos da Silva	Suplente: Lucilene Misae Oliveira Oshiro

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR

MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO
Suplente: Thaís Gisele Torres Catalani	Suplente: Gisseli Ramalho Girdelli dos Santos

I – Sindicato Rural de Campo Grande - MS

MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO
Suplente: Leoncio de Souza Brito Filho	Suplente: Marco Aurélio Candia Braga

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.331, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARINALVA ALVES DA SILVA, matrícula n. 163660/02, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe "D", para o Hospital Evangélico de Campo Grande - Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional (Processo n. 13294/2017-24).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.332, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARINALVA ALVES DA SILVA, matrícula n. 163660/02, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe "D", para o Hospital Evangélico de Campo Grande - Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 13294/2017-24).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 2.194, de 5 de setembro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.676, de 6 de setembro de 2019, que relatou o servidor JOAQUIM ALEXANDRE DA SILVA, matrícula n. 182320/02, na Secretaria Municipal de Saúde, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... (Ofício n. 10.079/DLM/SEMED/2019)."

PASSE A CONSTAR: "... (Ofício n. 10.079/DAP/SESAU/2019)."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 217, de 6 de fevereiro de 2017, publicado no DIOGRANDE n. 4.796, de 6 de fevereiro de 2017, na parte referente à nomeação de LEISE COSTA BETHENCOURT, matrícula n. 404967, para exercer o cargo de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar de 2 de setembro de 2019 (Ofício n. 775/GAB/CGM/2019):

ONDE CONSTOU: "... na Coordenadoria Geral do Cerimonial do Gabinete do Prefeito, ..."

PASSE A CONSTAR: "... na Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.137, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, no período de 1º a 31 de agosto de 2019. (Ci n. 18.940/DENF/SESAU/2019).

Matrícula	Servidor
409375/01	Nubia Thalita da Silva Fontoura
377787/01	Thaicy Bruning Vieira
393668/05	Whanderson Wesley da Silva Pinheiro

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.138, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, no período de 1º a 31 de agosto de 2019. (Ci n. 18.940/DENF/SESAU/2019).

Matrícula	Servidor
389817/01	Ana Flavia Silva Santana
294144/02	Aparecida Andrade de Lima
374397/01	Arethusa Bianca de Souza Louzan de Freitas
389001/01	Ariany Cabral Pereira
404475/01	Camila Bartolomei Silva Polegato
382333/01	Camila de Moura Martins

404477/01	Carolina Yuka Yamamoto
404531/01	Caroline Almeida Freitas
396276/01	Celene Araújo da Silva Almeida
371592/01	Cristina Salete Guerra Beckman
404499/01	Damires Tainara de Castro Oliveira
398689/01	Denilson Ramiro Garcia
380562/01	Edvania Tavares dos Santos
404530/01	Ester Gomes Viana
384483/01	Evelyn Vieira Rios Sona
386512/01	Francielle de Rezende Rocha
392322/02	Huanderson de Lima Santos
381701/01	Joseane da Silva Souza
383569/01	Laura Maciel Marques
393746/01	Laura Maria Souza de Linhares
386486/01	Liandra Macario Bonetti de Almeida
273708/02	Márcia Cristina Lorensseti Gonçalves
393330/01	Narjara Tizzo Romeiro Dosso
406201/01	Natália de Freitas
384532/01	Nina Kriss do Amaral Rodrigues
391237/01	Patrícia Araujo Azevedo Dalla Corte
386505/01	Priscila Barreto Nascimento
386517/01	Priscilla Arashiro
382562/01	Renata Brandão Fernandes
404487/01	Simara da Silva
386514/01	Tatyana Weber Leite

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.139, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, no período de 1º a 31 de agosto de 2019. (Ci n. 18.940/DENF/SESAU/2019).

Matrícula	Servidor
371903/01	Ariela Milani de Almeida
371576/01	Daniela Serrou do Amaral Oshiro
404544/01	Nathalia Martins Soken Sakuma

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.140, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, no período de 1º a 31 de agosto de 2019. (Ci n. 18.940/DENF/SESAU/2019).

Matrícula	Servidor
378155/02	Alex Sandro Gomes de Moura
374248/01	Andre Jesus do Nascimento
391232/01	Andreia Soares da Silva Neris
392266/01	Cristiane Souza Viega Perez
389315/01	Daniela Avila de Souza
354317/01	Fabício Vaz Vilela
388951/02	Gustavo Moura Maidana
388231/01	Karine Silva Fogaça
371872/01	Keith Ramos Ferreira
391211/01	Larissa Celete Barancelli Lopes
382608/01	Marcel dos Santos Nobre
377888/01	Marcela Aparecida Bertoldi de Melo
361291/01	Maria Estela da Silva Couto Salamão
384514/01	Marnon Augusto Bernardo de Jesus
351407/01	Patricia Ribeiro Gazal Cortez
309583/01	Paula Helena Nascimento Albaneze
340197/01	Renata Paiva Moret de Almeida Nardes
390418/01	Sarah Fontanetta Vinholi
386488/01	Talita Moreira Silva
389814/01	Viviane Torqueti Felisberto Souza
313360/01	Zélia Matias Barbosa Moreira

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.141, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos nos Centros Regionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, no período de 1º a 31 de agosto de 2019. (Ci n. 18.940/DENF/SESAU/2019):

Matrícula	Servidor
406250/01	Adriane Molina Paredes Souza
400515/02	Adriano Nunes Franca
386516/01	Alessandra Pacheco da Silva
412123/01	Alessandra Paes Batistoti
389006/01	Alex Edilson Da Silva
396399/01	Alyne Lopes Belini
382578/01	Andreia Souza Pinto da Silva
386898/03	Angela Marisa Dias Aguiar
404503/01	Anne Mateus
398679/01	Bianca Nunes Barbosa
411065/01	Bruna Gabriella da Silva Batista
313238/01	Caroline Macksyr Curvo Cavalcanti
413984/01	Celsiane da Silva Rodrigues Pereira
278998/02	Cristiane Cristaldo Oliveira Silva Diniz
378999/01	Cristina Emiko Uchiyama
371578/01	Daniela Correia Santos
384534/01	Daniela Mizioka Nakamura
409433/01	Dayana Ketulyn Caetano Silva
396711/01	Deborah Carvalho Minari
396790/04	Eliane Fagundes de Almeida Belei
404526/01	Emerson Konstansky Medeiros
393070/01	Ester Bauer de Borba
382194/01	Fabiana Cavalcante de Araujo Sanches
380554/01	Fabiola Amorim Rupp
389004/01	Flavio Tondati Ferreira
389711/01	Gabriela Mudesto Miranda
396823/01	Gabriella Colicchio Y Castro
402551/02	Gecilaine da Silva
377582/03	Gilvania Ficagna Oshiro
388681/01	Glória de Araujo Pereira
274585/02	Helaine Cristina Lobo de Oliveira Teixeira
391064/01	Isabel Cristina da Silva
398684/01	Isabela Castanheira Ramos
404525/01	Jacquelyne Martins Souza Rodrigues
384679/01	Janyleny Anastácio Hoscher
402555/02	Jaqueline Xavier de Mattos Cardozo
401885/03	Joice Fernanda Novais de Lima
404545/01	Joice Lourenço da Silva
389744/01	Jorcinei Alvarenga da Silva
411066/01	Jorsilene Gomes do Nascimento
388691/01	Josilaine Samara Rosa Valentin
389010/02	Jovana Milani de Almeida
393751/01	Kaliana Geraldo Donato Arantes
398699/01	Karina Piovesan Burin
391089/01	Katia Maciel Ribeiro
413991/01	Kenia Caceres Souza
404513/01	Laiani Rita dos Santos Vida
413969/01	Leda Maria Sobrinho Moreira
393840/01	Livia Lya Gonçalves de Souza Rodrigues
406195/01	Lucia da Silva
365475/01	Marcela Ferrari
411176/01	Marcela Roa Horta
398707/01	Margarete Riquelme Pires
393077/01	Maria de Fátima Romero Dagher
339890/01	Marilurdes Moraes do Amaral Grião
412932/01	Mateus Vilhalva Duarte
389865/01	Micheli Luise Grenzel
379066/01	Patricia Hada Arume
404688/01	Patricia Weyand Gonçalves Rodrigues
411154/01	Pedro Wilson de Barros Nobre
378864/01	Priscilla Cabral Teles Guterres
406266/01	Priscille Grazielle Quirino de Oliveira Santos
408720/01	Renata Melo Maroto
413928/01	Roberta Cristina Queiroz de Rezende
404543/01	Romeiry Daltro Tosta
413767/01	Roseni Pereira Vieira
376451/01	Ruth Silva de Souza
404478/01	Samara Vilas Boas Graeff
403627/02	Sandra Andreia Pereira da Silva
398706/01	Sophya de Longui Favaro
406759/01	Thaiana Tassia Correa Celestino
413773/01	Thalita Alves Nogueira
404534/01	Thays Luana da Cruz
412131/01	Theresa Norma Costa de Arruda
406263/01	Welton Pereira Felix
404510/01	Wender Vieira Mendes

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.142, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos nos Centros Regionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, no período de 1º a 31 de agosto de 2019. (Ci n. 18.940/DENF/SESAU/2019).

Matrícula	Servidor
384509/01	Alcione Fialho Araujo
360511/01	Alessandra Oliveira de Araujo dos Santos da Silva
170313/05	Alice Rachid
406199/01	Aline Marques de Oliveira
241598/01	Amarilis Pereira Amaral Scudellari
361305/01	Aretusa Martins
405199/02	Carla Eliane Mira Lazcano
404522/01	Charlene Silva de Souza
310590/01	Claudia Aparecida Kruki Vieira
269972/06	Claudia de Matos Gonçalves
282499/03	Claudia de Oliveira
386829/01	Cleyson Borges Tormena
349585/01	Daniele Cristina Ferracini Silveira Duarte
351393/01	Dayse Lima de Oliveira Alcantara
400584/03	Denise Leite Lima
406272/01	Elaine do Nascimento Costa Barbosa
386500/01	Emmanuela Maria de Freitas Lopes
381849/01	Fabiane Marques Neves Dittmar Duarte
401892/02	Fabmir Gamarra Vieira
342041/02	Fany Veiga Carrilho
382191/01	Fernanda Telma Reis
314633/01	Flavia Cristine Correa de Almeida
391327/01	Geize Rocha Macedo de Souza
357642/01	Giane Franca Alvarez
372151/01	Hermes Nogueira Peixoto Junior
404511/01	Hingridy Perez de Andrade
389795/01	Ilizandra Romeiro Serpa
386481/02	Ilka Vasconcelos Batista
374424/01	Indianara de Oliveira Moraes Alexandre Leite
378373/01	Isabella Terrazas Vargas Rosa
396240/01	Jéssica Isabel Espinoza da Silva
406240/01	Judite Lira da Silva Gama
383206/03	Kaysa de Souza Brandão
382229/01	Kellen Christina Lopes Teixeira Fonseca
404514/01	Laís Carriero de Oliveira
388680/01	Livia dos Reis Silva Terencio
389013/03	Luceilda Barbosa de Lima
381190/01	Luciana Cristina Freixo dos Santos
400537/02	Ludmila Vohryzek Sommer
389884/01	Marcia Aparecida de Oliveira Cabral
396242/01	Marcileia Silva de Arruda Cardoso
408674/01	Marta Izabel Dias Barbosa
261572/02	Marta Sumara da Silva Penha
381696/01	Melissa Nabarrete Barboza
386826/01	Natalie Silveira Sierra
396593/01	Nelida Dias
377267/02	Oselene Crispim do Nascimento
372735/01	Patrícia Nantes Monteiro
409993/01	Paulo Guilherme Cabilia
372667/01	Quezia Monteiro da Costa
404536/01	Roseana Soares da Silva
350893/01	Rosemeire de Lima Aguiar
371950/01	Sandra Cristina de Souza
312363/01	Senize Garcia Santana
413641/01	Sidnei dos Santos Lira
398706/01	Silvia Duarte de Freitas
380548/01	Silvia Machado da Silva
400526/02	Simone Cristina Gonçalves Barbosa
384990/01	Susan Valeria de Araujo Correa
364789/02	Tayane Vieira Ramos de Alencar
396418/01	Ubirajara Viana Ferreira
286524/03	Valdinei Pereira de Souza
351377/01	Valdir Borges Vieira
393668/05	Whanderson Wesckley da Silva Pinheiro

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.143, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora ANA CARLA PEREIRA DA SILVA LIMA, matrícula n. 388676/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 21 de outubro de 2019, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 81491/2019-19).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.144, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora PATRÍCIA BERG GONÇALVES PEREIRA LEAL, matrícula n. 378342/01, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 31 de outubro de 2019, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 81422/2019-98).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.145, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora GLENDA DIAS FLETCHER, matrícula n. 385730/01, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 4 de setembro de 2019, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 81483/2019-82).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.146, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA, matrícula n. 397958/15 e 16, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 30 (trinta) dias, com efeito, a partir de 29 de agosto de 2019, em conformidade com o artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 81465/2019-09).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.147, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora SIMONE DOS SANTOS FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula n. 402062/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 20 de setembro de 2019, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 81486/2019-71).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.148, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora CARLA PATRÍCIA MENNA DOS SANTOS, matrícula n. 395230/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 29 de outubro de 2019, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 81472/2019-66).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.149, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora ROBERTA NASCIMENTO ANASTÁCIO ALENCAR, matrícula n. 391095/01, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Referência 14B, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 3 de outubro de 2019, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 81467/2019-26).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.150, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora CAMILA MARI BENEVENUTO FELTRIM, matrícula n. 393071/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 14 de novembro de 2019, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 81461/2019-40).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.151, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora ADEANDREA PEIXOTO MORAES, matrícula n. 408116/01, ocupante do cargo de Assessor Governamental IV, Símbolo DCA-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 1º de outubro de 2019, em conformidade com o artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 81455/2019-47).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.152, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-adoptante da servidora MICHELI DA SILVEIRA MAFRA, matrícula n. 380551/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com efeito, a partir de 15 de outubro de 2019, em conformidade com o inciso I, parágrafo 1º do art. 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 85437/2019-15).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no Centro de Atenção Psicossocial IV - Álcool e Drogas - "Fátima M. Medeiros" - CAPS AD IV, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo ótimo trabalho desempenhado pela equipe e o acolhimento realizado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2228108 de 05/06/2017. (Ci n. 15.315/DDB/SESAU/2019).

Matrícula	Servidor	Cargo
390310/01	Abadio Rodrigues de Almeida	Gerente Administrativo
373753/01	Nivaldo Florentino	Auxiliar de Enfermagem
394150/01	Stefano da Silva Czernisz	Ajudante de Operação

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor ALESSANDRO MANVAILER DE CARVALHO, matrícula n. 396422/01, ocupante do cargo de Odontólogo, na UBSF Bairro Nova Bahia, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, tratando-se de um profissional competente, educado e atencioso com os pacientes da unidade, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2857427 de 13/11/2018. (Ci n. 17.671/DDB/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora MAYARA PEREIRA OVANDO, matrícula n. 399857/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, na UBSF Bairro Nova Bahia, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, tratando-se de uma profissional educada e atenciosa com os pacientes da unidade, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2857430 de 13/11/2018. (Ci n. 17.677/DDB/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora MARIA DE FATIMA ROMERO DAGHER, matrícula n. 393077/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, na UBS "Dr. Astrogildo Carmona" - Vila Carlota, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2861020 de 14/11/2018. (Ci n. 17.689/DDB/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora TALITA KELE ALVES, matrícula n. 412499/01, ocupante do cargo de Médico, na UBSF "Dr. Cláudio Luiz Fontanillas Fragelli" - Jardim Noroeste, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pois atende os pacientes com humanidade e conduz tudo com presteza e eficiência, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2867256 de 21/11/2018. (Ci n. 17.698/DDB/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora ANA CAROLINA COSTA RAMOS, matrícula n. 383543/02, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, na Divisão de Administração de Pessoal, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, tratando-se de uma excelente profissional, sendo muito competente e educada em seu atendimento com os servidores, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2868382 de 22/11/2018. (Ci n. 17.710/DDB/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora ANA CAROLINA COSTA RAMOS, matrícula n. 383543/02, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, na Divisão de Administração de Pessoal, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2868488 de 22/11/2018. (Ci n. 17.738/DDB/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora ANA CAROLINA COSTA RAMOS, matrícula n. 383543/02, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, na Divisão de Administração de Pessoal, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos servidores desta Secretaria, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2868959 de 22/11/2018. (Ci n. 17.751/DDB/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora ANA CAROLINA COSTA RAMOS, matrícula n. 383543/02, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, na Divisão de Administração de Pessoal, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2870154 de 23/11/2018. (Ci n. 17.772/DDB/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora ANA CAROLINA COSTA RAMOS, matrícula n. 383543/02, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, na Divisão de Administração de Pessoal, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, tratando-se de uma funcionária excelente no atendimento, sendo muito atenciosa e eficiente, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2870670 de 23/11/2018. (Ci n. 17.818/DDB/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 5.655, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 946, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto de servidores, sem ônus para o Município, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para participação no 27º Congresso da Fetems, nos dias 19 a 21 de setembro de 2019, no Centro de Convenções de Bonito/MS, conforme especificações:

MATRÍCULA	SERVIDOR
380512	ANGELINA DE SOUZA
383701	CARLOS ANTONIO ESCOBAR
378025	CÉLIA CRISTINA GUTIERREZ DOS SANTOS
395176	CLEVERTON DUARTE GONÇALVES
386364	DANIELA MONTEIRO DA SILVA
388301	DANIELI OJEDA LOPES
303119	DECOROZO ORTIZ NETO
388991	DEROCI DA SILVA FEITOSA JUNIOR
384059	DURVAL BATISTA DE SOUZA
158194	ELIANE GUIDINI CASTRO TEIXEIRA
267546	ELMIRO LEÃO DE SOUZA
215309	ELZA PORTELA DE SIQUEIRA
290602	EVANIR GOMES DOS SANTOS
67407	FRANCISCA FÁTIMA DE OLIVEIRA
242616	FRANCISCO GIVANILDO DOS SANTOS
385133	GILVANO KUNZLER BRONZONI
391776	HEIDE CRISTIANE SANTOS LEÃO
287300	IARA TERESINHA GOMES
404435	JOSEFA DOS SANTOS SILVA
382842	KARINA STAHL CHUNG MURAT
318485	LÁZARA LOPES DA COSTA
283096	LEILA ALI KASSAB
383928	LILIAN CRISTIANE TELES DA ROSA
297984	LUCIANE GARCIA FORTES
404433	LUIS FELIPE MESQUITA GRANJA
356662	MARA RUBIA LONGO ZAMBAN
197254	MARCIA VICENTE FERREIRA
371568	MARGARIDA AUGUSTA DE ALMEIDA
199435	MARIA APARECIDA PEIXOTO LANCINE
256528	MARLEI CORREA DA TRINDADE
398043	MARLYSE SHIROMA LOPES
339210	MIRIAM BORGES CARVALHO LACERDA
382941	MÔNICA GUIMARÃES PORTELA
401361	RONY DE OLIVEIRA
358290	ROSANA MARIA ORTIZ MACHADO
383806	ROSELENE APARECIDA ASSIS SOUZA
265420	ROSELI PEÇANHA ROCHA
391670	SUELENE MARIA PERES DE TOLEDO
382882	TÂNIA MARCIA PEREIRA BARBOSA
382814	TEREZINHA DE JESUS GOUVEA VANZELER
384233	VERA LUCIA VILHALVA BARROS DE ALMEIDA
381109	ZÉLIA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

SORAIA INÁCIO DE CAMPOS
Secretária Municipal de Educação em Substituição

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 5.666, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 975, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR, a partir de 23 de agosto de 2019, servidores para comporem a comissão de recebimento de materiais de consumo da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme especificações:

MATRÍCULA	SERVIDOR
272450	CLAUDIO LUIZ MAIA ALMEIDA (PRESIDENTE)
139394	VALDELÍRIO DA SILVEIRA SANTOS
383566	ANDRÉ LUIZ ALVES PEREIRA
395511	RONAIR SILVA MARÇAL

085804	JOÃO LUIZ BASSO
--------	-----------------

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.003, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 25 de abril de 2019, o servidor Expedito Pereira Lima Junior, matrícula n. 374715/1, cargo de Professor, PH3, classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 84977/2019-19).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.004, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, a contar de 4 de abril de 2019, para regularização funcional, a servidora Cristina Felicia Cavalcanti, matrícula n. 284238/1, cargo de Professor, PH2, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 86121/2019-79).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.005, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 6 de maio de 2019, a servidora Izanete Vieira dos Santos Romeiro, matrícula n. 380785/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 86129/2019-81).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.006, DE 5 DE SETEMBRO 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
384056/1	ADRIANI VENDRAME	PROFESSOR	30	30/7 a 28/8/2019	N
396811/1	ALBINA FREITAS RIBAS LUIZ GONCALVES	MERENDEIRA	7	30/7 a 5/8/2019	N
231924/11	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	15	1º a 15/8/2019	N
294152/1	ANA MARIA SANTO ANDREA ORTEGA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	60	2/8 a 30/9/2019	S
384220/1	ANA MARY LEAL PEREIRA PICOLO	PROFESSOR	6	5 a 10/8/2019	N
384220/2	ANA MARY LEAL PEREIRA PICOLO	PROFESSOR	6	5 a 10/8/2019	N
307157/1	AURENI DE FATIMA RAMOS	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	90	8/8 a 5/11/2019	S

374642/1	BETHANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	30	2 a 31/8/2019	N
374642/2	BETHANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	30	2 a 31/8/2019	N
384372/5	CAMILA DA SILVA CAMARGO	MONITOR DE ALUNOS	5	29/7 a 2/8/2019	N
392393/8	CICERA MARIA VIANA DA CONCEICAO	PROFESSOR	30	31/7 a 29/8/2019	N
378980/4	CLAUDIA ALEXANDRA DE TOLEDO GOZZO	PROFESSOR	15	30/7 a 13/8/2019	N
378980/5	CLAUDIA ALEXANDRA DE TOLEDO GOZZO	PROFESSOR	15	30/7 a 13/8/2019	N
374584/1	CRISTIANE GORETE TRINDADE GUILHERME	PROFESSOR	10	31/7 a 9/8/2019	N
374584/6	CRISTIANE GORETE TRINDADE GUILHERME	PROFESSOR	10	31/7 a 9/8/2019	N
238201/4	CRISTINA MARIA FALCONI E SILVA	PROFESSOR	30	29/7 a 27/8/2019	S
390058/1	CRISTINA QUIEREGATI RIBEIRO RIGHEZ	PROFESSOR	15	1º a 15/8/2019	N
384563/2	DAYSE GARAHÍ SOARES DE ALMEIDA	PROFESSOR	16	1º a 16/8/2019	N
384203/1	DEBORA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA LACERDA	PROFESSOR	25	4 a 28/8/2019	N
397357/1	DEBORA FERREIRA BRITES	MERENDEIRA	9	31/7 a 8/8/2019	N
392216/5	DEMERLI RABELO PERALTA	PROFESSOR	16	2 a 17/8/2019	N
391933/18	DIEGO TORRACA RODRIGUES	PROFESSOR	16	29/7 a 13/8/2019	N
405867/2	EDILENE DAS DORES CAETANO SOARES	MONITOR DE ALUNOS	90	31/7 a 28/10/2019	S
411002/3	EDLAINE REGINA SOUZA FRANÇA DOS SANTOS	PROFESSOR	15	1º a 15/8/2019	N
344834/5	EDNA BANA	PROFESSOR	15	29/7 a 12/8/2019	N
344834/6	EDNA BANA	PROFESSOR	15	29/7 a 12/8/2019	N
344680/3	ELIANE MARIA CACERES	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	90	3/8 a 31/10/2019	S
136670/6	ELIDA GONCALVES OLIVEIRA	PROFESSOR	30	19/7 a 17/8/2019	N
397552/1	ELISABETE DE ALMEIDA	MERENDEIRA	12	1º a 12/8/2019	N
301671/16	ELISABETE RODRIGUES	PROFESSOR	15	5 a 19/8/2019	N
398273/15	ERICA CAMPOS CIDREIRA	PROFESSOR	30	7/8 a 5/9/2019	S
378987/1	ESTHER NUNES DA SILVA DAMACENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	29	31/7 a 28/8/2019	S
380775/3	EVELYNE CRISTINA SOUZA MARTINS	PROFESSOR	30	1º a 30/8/2019	N
380775/4	EVELYNE CRISTINA SOUZA MARTINS	PROFESSOR	30	1º a 30/8/2019	N
374718/1	FABIOLA ANDERSON TORALES	PROFESSOR	16	1º a 16/8/2019	S
372647/10	FATIMA LUCIA GONCALVES	PROFESSOR	30	7/8 a 5/9/2019	S
383029/1	FERNANDA DE OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA BONFIM	PROFESSOR	7	3 a 9/8/2019	N
383029/2	FERNANDA DE OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA BONFIM	PROFESSOR	7	3 a 9/8/2019	N
392079/28	FERNANDA TROVATTO CAMPOS	PROFESSOR	10	2 a 11/8/2019	N

380161/1	FRANCISCO PEREIRA FARIAS	MONITOR DE ALUNOS	15	5 a 19/8/2019	N
410721/1	GABRIELLA SOARES SILVEIRA	PROFESSOR	25	5 a 29/8/2019	N
214299/1	GILDA MOURAO MACHADO IAROSZESKI	PROFESSOR	30	4/8 a 2/9/2019	S
387977/17	GISLAINE DE ARAUJO KOBAYASHI OLMEDO	PROFESSOR	10	16 a 25/7/2019	N
409036/1	GISLAINE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	1º a 15/8/2019	N
396324/1	GLAUCILENE AJALA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	31/7 a 14/8/2019	N
379048/8	HAYDE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	9	1º a 9/8/2019	N
390082/1	HUGO AUGUSTO TURACA LEANDRO	PROFESSOR	25	1º a 25/8/2019	N

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.007, DE 5 DE SETEMBRO 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
391560/1	IRAN BATISTA BRITES	PROFESSOR	30	29/7 a 27/8/2019	S
392386/1	IRIA GALEANO DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	16	5 a 20/8/2019	N
390762/1	IVANILDA RODRIGUES	PROFESSOR	4	30/7 a 2/8/2019	N
388045/5	IZABEL REGINA DE FIGUEIREDO ARAUJO	PROFESSOR	14	29/7 a 11/8/2019	N
390801/1	JEANNE LARISSA DE SOUZA	PROFESSOR	7	1º a 7/8/2019	N
390801/3	JEANNE LARISSA DE SOUZA	PROFESSOR	7	1º a 7/8/2019	N
392168/1	JESSYKA FERNANDA MIRANDA PEREIRA	PROFESSOR	30	1º a 30/8/2019	S
385478/2	JETH JEANNE GARCIA DA SILVA ARRUDA	ASSISTENTE EM BIBLIOTECA	30	15/7 a 13/8/2019	S
411769/1	JUCILENE DE SOUZA RUIZ	PROFESSOR	10	5 a 14/8/2019	N
391346/1	JULIANA SOARES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10	5 a 14/8/2019	N
381506/6	KAREN TINOCO BORBA	PROFESSOR	5	5 a 9/8/2019	N
381506/7	KAREN TINOCO BORBA	PROFESSOR	5	5 a 9/8/2019	N
395794/1	KARLA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	7	18 a 24/7/2019	N
391066/1	KELIN CRISTINA DA SILVA MARTINEZ	PROFESSOR	4	16 a 19/7/2019	N
352489/1	LAUDICEIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA ABREU	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	4	30/7 a 2/8/2019	N
390102/1	LAURA LIRA SILVA	PROFESSOR	30	17/7 a 15/8/2019	S
404462/1	LEANDRO LONGUI HERNANDES	PROFESSOR	12	1º a 12/8/2019	N
390075/1	LEONILDA BOLDAN CARDOSO	PROFESSOR	7	6 a 12/8/2019	N

390075/2	LEONILDA BOLDAN CARDOSO	PROFESSOR	7	6 a 12/8/2019	N
396323/1	LUCIA AUXILIADORA ALVES DOS SANTOS	MERENDEIRA	30	31/7 a 29/8/2019	S
378403/1	LUCIA GUEDES DE MELO SALMAZIO	PROFESSOR	20	24/7 a 12/8/2019	N
378403/2	LUCIA GUEDES DE MELO SALMAZIO	PROFESSOR	20	24/7 a 12/8/2019	N
404325/1	LUCIANA BELISSIMO DE CARVALHO BARBOSA	PROFESSOR	7	7 a 13/6/2019	N
310182/25	MARIA APPARECIDA CHAGAS MARTINS	PROFESSOR	30	2 a 31/8/2019	S
192210/1	MARISANGELA GONCALVES AGUERO MASCENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	4	30/7 a 2/8/2019	N
384830/11	MARLENE VIANA DE LIMA MAIA NUNES	PROFESSOR	20	31/7 a 19/8/2019	S
85812/4	MARLUCI DE ALMEIDA LEITE	PROFESSOR	5	30/7 a 3/8/2019	N
374764/1	ODETE DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	30	5/8 a 3/9/2019	N
229547/3	RENILDA APARECIDA BETONE MOURA	PROFESSOR	30	31/7 a 29/8/2019	S
383060/1	ROSA MARIA DE JESUS PRETE	PROFESSOR	4	23 a 26/7/2019	N
383060/2	ROSA MARIA DE JESUS PRETE	PROFESSOR	4	23 a 26/7/2019	N
382182/1	ROSANGELA RAMIRES DE FREITAS ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	24/7 a 7/8/2019	N
410707/1	ROSANGELA SILVA DA COSTA	PROFESSOR	5	24 28/6/2019	N
77852/4	ROSEMEIRE OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR	16	22/7 a 6/8/2019	N
356808/1	RUBIA FRANCIELI RODRIGUES DE CAMPOS	PROFESSOR	60	25/7 a 22/9/2019	S
373497/6	SANDRA MACEDO NANTES FERNANDES	PROFESSOR	4	31/7 a 3/8/2019	N
295604/1	SOLANGE RIBEIRO DA CRUZ ARENALES	PROFESSOR	7	2 a 8/8/2019	N
410671/1	SUEILA PATRICIA DAUZACKER ARAUJO	PROFESSOR	60	29/7 a 26/9/2019	S
383183/1	SUELY FURLAN	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	11	30/7 a 9/8/2019	N
215902/2	TANIA VALERIA AJALA MORENO	PROFESSOR	7	6 a 12/8/2019	N
404398/1	THIAGO ALVES SPONTONI	PROFESSOR	30	2 a 31/8/2019	S
323926/11	VANUSA SIQUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	5	30/7 a 3/8/2019	N
323926/21	VANUSA SIQUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	5	30/7 a 3/8/2019	N
382605/1	VERA LUCIA DE ALMEIDA ORTIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30	31/7 a 29/8/2019	N
375047/14	VERA LUCIA DINIZ RAMOS	PROFESSOR	5	5 a 9/8/2019	N
390993/1	YARA CRISTINA ALVES MACHADO ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	16	15 a 30/7/2019	N
356719/1	ZARA CASSEL MAIDANA	PROFESSOR	10	30/7 a 8/8/2019	N

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.008, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010,

resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores administrativos temporários, lotados na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
415516/1	ESTEFANI TEREZINHA HORTA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMED	5	15 a 19/8/2019
408513/2	ILDA BARROS CARVALHO FERREIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMED	5	13 a 17/8/2019
407168/2	LETICIA ARAUJO FERREIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMED	15	13 a 27/8/2019
413049/1	LORENE SOUZA DA LUZ	AGENTE DE PATRIMÔNIO	5	14 a 18/8/2019
411748/2	PAOLA BISPO DA SILVA FUNES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMED	12	1º a 12/8/2019
407523/2	SAMYLLLE DA SILVA CERQUEIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMED	10	5 a 14/8/2019
266981/5	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO	15	8 a 22/8/2019
407422/2	ZENIRA CRUZ	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMED	5	30/7 a 3/8/2019

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR n. 42, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **IGOR ARAÚJO RODRIGUES ALVES**, matrícula 415058/01, para substituir a servidora **MARIA HELENA ALTOUNIAN BELALIAN**, matrícula 258350/03, Resolução "PE" SECTUR N. 78, de 26 de outubro de 2018, publicada no DIOGRANDE nº 5.392 de 30 de outubro de 2018, página 10, como gestor/fiscal das parcerias abaixo relacionadas, celebradas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e os selecionados por meio dos Editais de Chamamento Público n. 19, 20, 24 e 25.

Nome/Matrícula	Proponente/Projeto
Igor Araújo Rodrigues Alves, matrícula 415058/01	Associação Cultural Dançurbana/II Edição Circula Dançurbana
	Fundação Barbosa Rodrigues/Orquestra Jovem da Fundação Barbosa Rodrigues
	Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável Centro Oeste - IBISS/Mita Porã

CAMPO GRANDE - MS, 05 de setembro de 2019.

MELISSA DE CARVALHO SONE TAMACIRO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES N. 525, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no 2º do art. 273 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANA MARIA LINO FERREIRA**, matrícula n. 378592/03, ocupante do cargo de guarda municipal 3º classe, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo, do servidor de matrícula 387377/01, na elaboração de defesa escrita, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 22168/2019-22, tornando sem efeito a Resolução "PE" SESDES N. 522, de 02 de setembro de 2019, publicada no DIOGRANDE N. 5674.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

VALÉRIO AZAMBUJA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL